



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 093 /16

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Administrador, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Administrador, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º Na data da comemoração a que se refere o artigo 1º, serão homenageados os profissionais do município de Araraquara que mais se destacaram no exercício de suas funções, os quais serão indicados pelos seus respectivos pares ou associações.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 19 de abril de 2016.

GABRIELA PALOMBO
Vereadora

15:15 26/04/2016 002877 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O Dia do Administrador é celebrado em 9 de setembro, por ser a data da assinatura da Lei nº 4769, de 9 de setembro de 195, que regulamentou a profissão de Administrador no Brasil. A data também foi instituída pela resolução CFA nº 65/68, de 09/12/68.

O Sistema Conselhos Federal e Regionais de Administração (CFA) e os mais de 300 mil profissionais de Administradores registrados comemoram, no dia 09 de setembro, o Dia do Administrador.

Considerando a inclusão no calendário oficial do município devido à importância de um administrador para sucesso das organizações públicas e privadas que ganham especial relevo no contexto atravessado pela economia mundial, intensamente globalizada e que envolve, rotineiramente, operações e diálogos com outras organizações. Assim, se considerarmos a amplitude da abrangência das competências do administrador, torna-se inegável a sua indispensabilidade para o sucesso da sociedade.

Araraquara conta com quatro instituições de ensino que oferecem o Curso de Administração a população, formando considerável número de administradores todos os anos.

Além disto, nossa economia na indústria, comércio, serviços e agropecuário, demanda em todas as suas atuações profissionais em administração competentes para desenvolverem e planejarem seus desenvolvimentos.

Sendo assim, considera-se que esta casa de Leis reconheça a importância o papel do Administrador para o município de Araraquara e que a data de 09 de setembro possa integrar o calendário oficial de eventos da cidade.

GABRIELA PALOMBO
Vereadora

DESPACHOS

Processo nº

114 /16

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.

26 ABR. 2016

Araraquara, _____



Presidente